



DELIBERAÇÃO Nº 076 – 23/07/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 029/2019-DPSO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Arapoti-PR, que solicita alteração de duas equipes de Saúde Bucal de Modalidade II para Modalidade I;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arapoti-PR, que aprova errata na Ata de Dezembro/2018, incluindo o seguinte texto: “A SEMUSA informa através de ofício que o número de ESB do município são 06 equipes e que as mesmas passam a ser modalidade I, sendo que anteriormente havia 02 em modalidade II e 04 em modalidade I, esta readequação de deu pela correção dos desvios de função, afastamentos e readaptações de servidores alocados nas mesmas”;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/DAV/SESA-PR favorável à solicitação do município de Arapoti-PR para **alteração de modalidade de 02 Equipes de Saúde Bucal Modalidade II para Modalidade I;**

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Arapoti-PR para **alteração** de modalidade de **02 Equipes de Saúde Bucal Modalidade II para Modalidade I.**

MUNICÍPIO	eSB			
	TOTAL ATUAL		TOTAL SOLICITADO	
	I	II	I	II
Arapoti	04	02	06	00